



**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JANEIRO/2021**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 28</b>	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), deverão enviar alterações de cadastros contábeis do mês de dezembro de 2020 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	Comunicado SDG nº 57/2020, do TCE-SP.

*Atenciosamente,*

**GEPAM , 27 de janeiro de 2021.**

